



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 535 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário a Servidora Evillyn Daiane Silva”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;


RESOLVE

Art. 1º – Converter 20 (vinte) dias de férias em abono pecuniário a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 13 de Novembro de 2023.


Elias Bueno de Souza
Presidente